



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº366/2006

**Autoriza o Chefe do Executivo Municipal abrir
Créditos Suplementares**

O Povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares, em favor de diversos Departamentos, para reforçar às dotações orçamentárias relacionadas no Anexo I.

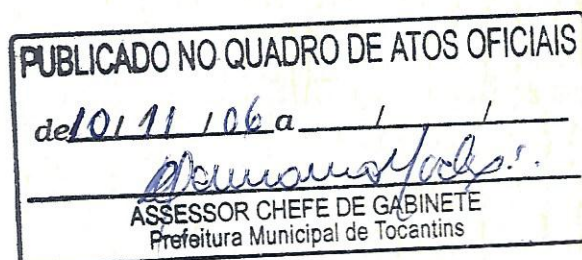
Art.2º. Para ocorrer o disposto no artigo anterior poderão ser anuladas parcial ou totalmente dotações orçamentárias ou se utilizar o excesso de arrecadação, conforme disposto nos incisos II e III, §1º do Art.43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 10 de novembro de 2006.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DEPARTAMENTO	ELEMENTO	NOMENCLATURA	DOTAÇÃO	AÇÕES	VALOR
Assessoria	3.3.30.41	Contribuições	2.01.00.20.606.012.2.0008	Convênio com a Emater	R\$ 4.000,00
Assessoria	3.1.90.11	Venc. Vant.Fixas Pessoal Civil	2.01.00.20.606.012.2.0009	Assistência ao Produtor Rural	R\$ 1.500,00
Administração	3.1.90.11	Venc. Vant.Fixas Pessoal Civil	2.02.00.04.122.001.2.0010	Gestão Adm. do Departamento de Administração	R\$ 7.000,00
Administração	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.02.00.04.122.001.2.0010	Gestão Adm. do Departamento de Administração	R\$ 500,00
Administração	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.02.00.04.122.001.2.0010	Gestão Adm. do Departamento de Administração	R\$ 10.000,00
Administração	3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	2.02.00.09.271.001.2.0016	Contribuições ao PASEP	R\$ 18.000,00
Fazenda	4.6.90.71	Princ. da Div. Contr. Resgatado	2.03.00.04.123.001.2.0018	Parcelamento FAPSEM	R\$ 2.000,00
Fazenda	3.3.90.91	Princ. da Div. Contr. Resgatado	2.03.00.04.123.001.2.0020	Parcelamento FGTS	R\$ 1.500,00
Educação	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.04.00.12.361.004.2.0027	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 1.000,00
Educação	3.3.90.30	Material de Consumo	2.04.00.12.361.004.2.0027	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 3.000,00
Educação	3.3.90.30	Material de Consumo	2.04.00.13.392.005.2.0035	Desenvolvimento da Banda de Música	R\$ 500,00
Educação	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.04.00.13.392.005.2.0035	Desenvolvimento da Banda de Música	R\$ 500,00
Educação	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.04.00.13.392.005.2.0036	Desenvolvimento da Biblioteca Municipal	R\$ 500,00
Saúde	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.05.01.10.305.006.2.0049	Desenvolvimento do Controle Epidemiológico	R\$ 1.000,00
Ação Social	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.06.00.04.122.009.2.0050	Desenvolvimento do Departamento de Ação Social	R\$ 1.000,00
Ação Social	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.06.00.04.122.009.2.0050	Desenvolvimento do Departamento de Ação Social	R\$ 1.000,00
Ação Social	3.3.50.43	Subvenções Sociais	2.06.01.08.244.007.2.0061	Manunt. Convênios Entidades Cadastradas do CMAIS	R\$ 20.000,00
Obras	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.07.00.12.361.001.4.0022	Const. e Reforma da Imi. Esc. do Ensino Fundamental	R\$ 45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Obras	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.07.00.12.361.001.4.0023	Constr. e Reforma da Uni. Esc. do Ensino Infantil	R\$ 3.000,00
Obras	3.3.90.30	Material de Consumo	2.07.00.17.512.010.2.0069	Aquis. de Materiais para fabricação de Pré-moldados	R\$ 20.000,00
Obras	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.07.00.17.512.010.1.0032	Captação e escoamento de Águas Pluviais	R\$ 50.000,00
Obras	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.07.00.26.782.013.1.0034	Encascalhamento de Estradas vicinais	R\$ 10.000,00
Obras	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.07.00.26.782.013.2.0072	Desenvolvimento das Estradas Vicinais	R\$ 5.000,00
Educação	4.4.90.52	Equipamentos e Permanente	2.04.00.13.392.005.2.0077	Manutenção do Telecentro	R\$ 2.000,00
Educação	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.04.00.13.392.005.2.0077	Manutenção do Telecentro	R\$ 14.000,00
TOTAL					R\$222.000,00

Pf